



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial Municipal

EDIÇÃO: 1367-15

EDITADO EM: 17 / 06 / 15

DECRETO N.º 101115 DE 25 DE MAIO DE 2015

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais ) para suplementar as seguintes dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000027

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000031

33903000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000031

33903000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000032

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000033

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2012 - Ficha: 000033

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2018 - Ficha: 000038

33903000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2018 - Ficha: 000039

33903000 - Material de Consumo R\$ 7.100,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2018 - Ficha: 000039

33903000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

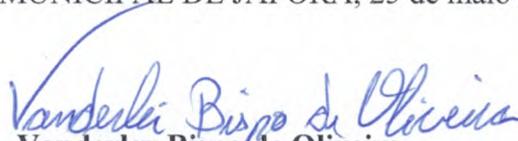
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0005.2012 - Ficha: 000122		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	23.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>95.100,00</b>

**Art. 2.º)** -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2027 - Ficha: 000015		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	23.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0013.2015 - Ficha: 000071		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.100,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000077		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000078		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	04.123.0002.2045 - Ficha: 000083		
33903000	- Material de Consumo	R\$	35.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>95.100,00</b>

**Art. 3.º)** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 25 de maio de 2015

  
**Vanderley Bispo de Oliveira**  
**Prefeito(a) Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial Municipal

EDIÇÃO: 1367-J5

EDITADO EM: 17 / 06 / 15

DECRETO N.º 101015 DE 15 DE MAIO DE 2015

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

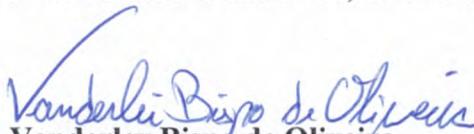
**DECRETA**

**Art. 1.º)** Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 570.887,64 (quinhentos e setenta mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2016	- Ficha: 000076		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	570.887,64
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 570.887,64</b>

**Art. 3.º)** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 15 de maio de 2015

  
**Vanderley Bispo de Oliveira**  
Prefeito(a) Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomazul - Republica  
EDIÇÃO: 1454  
EDITADO EM: 20 / 10 / 15

DECRETO N.º 101115 DE 18 DE MAIO DE 2015

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais ) para suplementar as seguintes dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000027		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000031		
33903000	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000032		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000033		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018	- Ficha: 000038		
33903000	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018	- Ficha: 000039		
33903000	- Material de Consumo	R\$	12.100,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2012	- Ficha: 000122		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	23.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 95.100,00</b>

**Art. 2.º)** -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2027 - Ficha: 000015		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	23.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0013.2015 - Ficha: 000071		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.100,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000077		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000078		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	04.123.0002.2045 - Ficha: 000083		
33903000	- Material de Consumo	R\$	35.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>95.100,00</b>

**Art. 3.º)** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 18 de maio de 2015

*Vanderley Bispo de Oliveira*  
**Vanderley Bispo de Oliveira**  
**Prefeito(a) Municipal**